

LEI Nº 2850, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Primavera, atual rua "7" do Bairro Bom Jesus, que se inicia na rua "4" entre as quadras 4 e 5, terminando no terreno de herdeiros de Juvêncio Alves de Oliveira, entre as quadras 3 e 6.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de outubro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração